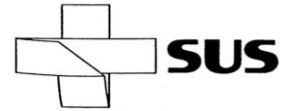




CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA

Barra Mansa, Barra do Piraí, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real,  
Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda



ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO

## ERRATA DO EDITAL DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2022

**Onde se lê:** 1.21. A Central de Regulação das Urgências (CRU) deverá contar com Médicos Reguladores, Telefonistas Auxiliares de Regulação (TARM), Radio Operador, Coordenador Geral, Coordenador Médico, Administrativo e de Enfermagem, Farmacêutico, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Auxiliar de Manutenção. As USBs deverão contar com Condutor de Veículo de Urgência e Técnicos em Enfermagem, e as USAs deverão contar com Médicos Intervencionistas, Enfermeiros e Condutores de Viaturas de Urgência, obedecendo o quantitativo e carga horária, atribuições, requisitos, lotação, vencimentos, número de vagas e condições de trabalho conforme anexo II do presente edital.”

**Leia-se:** A Central de Regulação das Urgências (CRU) deverá contar com Médicos Reguladores, Telefonistas Auxiliares de Regulação (TARM), Coordenador Médico, Administrativo e de Enfermagem, Farmacêutico, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Auxiliar de Manutenção. As USBs deverão contar com Condutor de Veículo de Urgência e Técnicos em Enfermagem, e as USAs deverão contar com Médicos Intervencionistas, Enfermeiros e Condutores de Viaturas de Urgência, obedecendo o quantitativo e carga horária, atribuições, requisitos, lotação, vencimentos, número de vagas e condições de trabalho conforme anexo II do presente edital.”

E na minuta de contrato na Cláusula Segunda - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA, **Onde se lê:**

“2.20. A Central de Regulação das Urgências (CRU) deverá contar com Médicos Reguladores, Telefonistas Auxiliares de Regulação (TARM), **Radio Operador, Coordenador Geral,** Coordenador Médico, Administrativo e de Enfermagem, Farmacêutico, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Auxiliar de Manutenção. As USBs deverão contar com Condutor de Veículo de Urgência e Técnicos em Enfermagem, e as USAs deverão contar com Médicos Intervencionistas, Enfermeiros e Condutores de Viaturas de Urgência, obedecendo o quantitativo e carga horária, atribuições, requisitos, lotação, vencimentos, número de vagas e condições de trabalho conforme anexo II do presente edital.”

**Leia-se:** A Central de Regulação das Urgências (CRU) deverá contar com Médicos Reguladores, Telefonistas Auxiliares de Regulação (TARM), Coordenador Médico, Administrativo e de Enfermagem, Farmacêutico, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Auxiliar de Manutenção. As USBs deverão contar com Condutor de Veículo de Urgência e Técnicos em Enfermagem, e as USAs deverão contar com Médicos Intervencionistas, Enfermeiros e Condutores de Viaturas de Urgência, obedecendo o quantitativo e carga horária, atribuições, requisitos, lotação, vencimentos, número de vagas e condições de trabalho conforme anexo II do presente edital.”

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Volta Redonda, 06 de Maio de 2022

Fabiana Teodoro Figueira  
Pregoeira